



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS

L E I Nº 08/80-AEPMP

DÁ a denominação de ANTONIO SERGIO DA SILVA, à Rua nº 01 do Bairro de Palmares, e dá outras providências.

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Dá a denominação de ANTONIO SERGIO DA SILVA, à Rua nº 01 do Bairro de PALMARES, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 12 de setembro de 1980.

RAIMUNDO REIS FERREIRA

Prefeito Municipal